Proc. TC 1235/09

Fls Ass.

6º CONTROLADORIA TÉCNICA

INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL 6ºCT ITI 753/2009

PROCESSO: TC 1235/09

INTERESSADO: Câmara Municipal de Conceição da Barra

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

PERIODO: Exercício de 2008

RESPONSÁVEL: Anderson Kleber da Silva

CONSELHEIRO RELATOR: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Em face das impropriedades apontadas no Relatório Técnico Contábil TC nº 264/09, sugerimos ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas que seja:

NOTIFICADO o Sr. JOSÉ SOUSA FERNANDES, atual gestor, com fulcro no artigo 163, da Resolução TCEES nº 182/2002 c/c o artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 32/93, pelos itens **1.1.1 e 1.1.2** do RTC;

CITADO o Sr. ANDERSON KLEBER DA SILVA, com fulcro no artigo 162, da Resolução TCEES nº 182/2002 c/c o artigo 41, inciso III, da Lei Complementar nº 32/93, pelo item **1.7.1** do RTC.

Sugerimos, também, ao Plenário que determine a remessa de cópia do Relatório Técnico Contábil, em referência, juntamente com o Termo de Notificação e de Citação.

Em 27 de Outubro de 2009.

Domingos Assis Barcelos

Controlador de Recursos Públicos Matricula nº 202.602